



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4378

DE 06 DE NOVEMBRO DE 1.989.

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público para Auxiliar Administrativo do Poder Executivo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os candidatos aprovados em concurso público realizado em 06.11.88, para Auxiliar Administrativo, relacionados no Anexo I deste Decreto, ficam nomeados nos termos da Lei Complementar nº 01, de 14 de novembro de 1984, integrando o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - No ato da posse, os candidatos pelo presente Decreto, deverão apresentar os documentos abaixo discriminados:

- 1 - Carteira do Ministério do Trabalho
- 2 - Original e xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento
- 3 - Original e xerox da Certidão de Nascimento dos dependentes
- 4 - Carteira de Identidade, e
- 5 - Cartão do PIS, PASEP ou declaração de que não possui
- 6 - 2 (duas) fotos 3 x 4

7
1915
Publicado no Diário Oficial
no dia 07/11/15

Distrito Oficial
1178/11-89

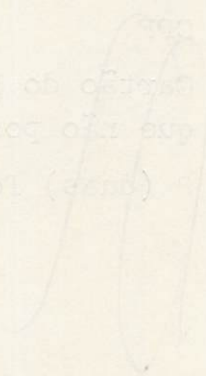
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 17 da Constituição Federal,

DECRETO Nº 1178/11-89

Art. 1º - Os candidatos aprovados em concurso público realizado em 02.11.88, para Auxiliar Administrativo, relacionados no Anexo I deste Decreto, ficam nomeados nos termos do art. 17, inciso IV, da Constituição Federal, para o exercício de suas funções no Departamento de Administração do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Art. 2º - No ato de posse, os nomeados deverão apresentar os documentos a seguir discriminados:

- 1 - Carteira de identidade do trabalhador;
- 2 - Original e xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 3 - Original e xerox da Carteira de Registro Profissional;
- 4 - Carteira de Identidade;
- 5 - Cartão de CPF, TAMBÉM em duplicata, com foto;
- 6 - (outros) (se houver).






GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º - A posse dos ora nomeados, será efetivada perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, em conformidade com o inciso III do artigo 25, da Lei Complementar nº 01/84.

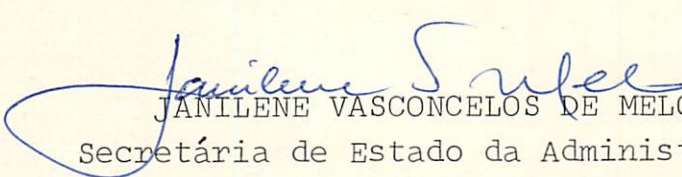
Parágrafo único - A posse efetivar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 06 de novembro de 1989, 101ª da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Secretária de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: SA - 802

CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: NM - 7

MUNICÍPIO: ARIQUEMES

01 - MARIA DALVA OLIVEIRA DE ARAÚJO

02 - MARIA GENI PEREIRA CZEKAY

MUNICÍPIO: CEREJEIRAS

01 - IARA ALMEIDA DE JESUS

02 - SILVANA OLGA BARREIRA

MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE

01 - MARIA DOS ANJOS ARAUJO

02 - SÔNIA MARIA RODRIGUES

MUNICÍPIO: COSTA MARQUES

01 - ELEONI PEREIRA DA SILVA

MUNICÍPIO: GUAJARÁ MIRIM

01 - ISABEL GOMES PANTOJA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MUNICÍPIO: JI - PARANÁ

- 01 - MOISÉS UMBELINO GOMES
- 02 - NERGIDIO FERNANDES FILHO
- 03 - MARGARETH RODRIGUES DA SILVA

MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO

- 01 - MARIA SIDNÉIA SANCHES

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

- 01 - ADEMIR FERREIRA SILVA
- 02 - ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA
- 03 - ALDENIR VARGAS VIANA
- 04 - ALICE PRESTES MONTEIRO
- 05 - AMARILDO BELEZA DE ANDRADE
- 06 - ANA FRANCISCA RODRIGUES
- 07 - ANA MARIA GOMES DE SOTOMAYOR
- 08 - ANA MITA OLIVEIRA SIQUEIRA
- 09 - ANA LÚCIA NOBRE DE LIMA
- 10 - ANDRÉIA NAZARÉ FEITOSA DO AMARAL
- 11 - ANTONIO NAPOLEÃO RODRIGUES LIMA
- 12 - CICILOURDES CORREIA DA SILVA
- 13 - CLEIDE SILVA DOVY
- 14 - DARLEY ALCANTARA DA SILVA
- 15 - DORILENE NAZARENO RODRIGUES DA SILVA
- 16 - EDEMAR TENÓRIO BARBOZA
- 17 - EDNALVA CUNHA DE LUCENA
- 18 - EDNEIDE MAIA DA SILVA
- 19 - ELEIDA RAMOS NOGUEIRA
- 20 - ELIDIANA VIEIRA SILVA
- 21 - ELIZA MARUPA NAPOR



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

2

- 22 - EUDINICE OLÍMPIO RODRIGUES
- 23 - FRANCISCA CELY FERNANDES MOURA
- 24 - FRANCISCA FONTENELI DE ARAÚJO
- 25 - FRANCISCA GORETE CASSIMIRO GONÇALVES
- 26 - FRANCISCA DE SOUZA
- 27 - FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA
- 28 - FRANKLIM VIDAL NOGUEIRA
- 29 - GRAÇA MARIA LOPES DA SILVA
- 30 - GEZUMIRA BARBOZA MONTEIRO DE LIMA
- 31 - HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA
- 32 - HÉLIO DIAS LIBDY
- 33 - ILANEIDE CECY NOBRE DA COSTA
- 34 - INÊS GUIMARÃES DUARTE DA SILVA
- 35 - INÊS QUEIROZ
- 36 - IZENEIDE RODRIGUES PINHEIRO
- 37 - JACIRA CARDOSO DE SOUZA
- 38 - JANE MARY INÁCIO
- 39 - JANE MARIA DO CARMO FACUNDO
- 40 - JANETE VILARIM DE SÁ
- 41 - JAQUELINE FERREIRA GOMES
- 42 - JESUS ALMEIDA DA SILVA
- 43 - JOAREZ REGO LEITE
- 44 - JORCINÊZ DE MELO VALE
- 45 - JOSÉ MARIA DA SILVA
- 46 - JORGE ROSENDO DA SILVA
- 47 - LUCINDA CARLOS FURTADO
- 48 - MARLILEY DA SILVA SANTANA
- 49 - MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE
- 50 - MARILENE OLIVEIRA BRITO
- 51 - MARLUCIA SOARES DA SILVA
- 52 - MIRTES FEITOSA DE SOUZA
- 53 - MARIA APARECIDA DA CUNHA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

3

- 54 - MARIA APARECIDA FIRMO SILVA
- 55 - MARIA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA
- 56 - MARIA ARLETE DE MELO GONÇALVES
- 57 - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
- 58 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
- 59 - MARIA HELENA MEDEIROS DO NASCIMENTO
- 60 - MARIA ISABEL ROSSENDY MENOCHO
- 61 - MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES PINHEIRO
- 62 - MARIA JOSÉ COSTA SOUZA
- 63 - MARIA JOSÉ LEMOS DA CONCEIÇÃO
- 64 - MARIA JOSÉ DE SOUZA NEVES
- 65 - MARIA DE LOURDES BELFORT PEREIRA
- 66 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
- 67 - MARIA LUCILENE OLIVEIRA
- 68 - MARIA DE NAZARETH BITTENCOURT
- 69 - MARIA OSVALDINA DE SOUZA
- 70 - MARIA ROSÁRIO DE JESUS FERNANDES
- 71 - MARIA SANTA FÉ CABRAL FERREIRA
- 72 - MARIA DO SOCORRO MESQUITA PIMENTEL
- 73 - MARIA SOLANGE GOMES
- 74 - MARIO SÉRGIO DUARTE PINTO
- 75 - NELY CHAGAS DA SILVA
- 76 - NEUSA MARIA BORGES
- 77 - NIVALDO VIEIRA LUNA
- 78 - PAULO JOERKE JÚNIOR
- 79 - RAQUEL DE AZEVEDO OLIVEIRA DE SOUZA
- 80 - RAIMUNDA NONATA PEREIRA MUNIZ
- 81 - RAIMUNDO LEMOS DE JESUS
- 82 - RAIMUNDO NONATO VENANCIO DA SILVA
- 83 - ROBSON VIEIRA DA SILVA
- 84 - ROSA JOAQUINA COUTINHO DOS SANTOS
- 85 - ROSANGELA AMORAS DOS SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

4

- 86 - ROSALINA FRANCISCA DE OLIVEIRA
- 87 - ROSANA MARIA DE OLIVEIRA
- 88 - ROSE MEIRE MACEDO DE ARRUDA
- 89 - ROSILÉA DE OLIVEIRA LIMA
- 90 - RUBENIRA LOPES REIS
- 91 - SILVIA PINHEIRO DE SOUZA
- 92 - SHIRLEY CAMPOS BARBOSA
- 93 - TELMA DA SILVA RAMOS
- 94 - VANILDA FERREIRA DAS NEVES
- 95 - ZENILDE RODRIGUES MAIA
- 96 - WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO
- 97 - VERONILCE FERREIRA SILVA
- 98 - WILMEIA KEILA SAMA MAIA DE SÁ
- 99 - VANESSA CARLA DE MIRANDA
- 100 - ROSIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA
- 101 - ROSETE SIQUEIRA RODRIGUES
- 102 - ELIZABETH MOURÃO DANTAS
- 103 - NELIONILCE DE OLIVEIRA DO CARMO
- 104 - FRANCISCO LUIZ DA SILVA